



PROCESSO N.º 719/10

PROTOCOLO N.º 10.084.281-5

PARECER CEE/CEB N.º 1209/10

APROVADO EM 15/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO
E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico
em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1455/2010-GS/SEED, de 27/04/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 15/09/09 no NRE - Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de São José dos Pinhais, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Top Gun – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Veríssimo Marques, 584, Centro do Município de São José dos Pinhais e tem como Entidade Mantenedora o Colégio Top Gun – Ensino Médio Ltda.

O Estabelecimento de Ensino obteve o credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1989/09, de 19/06/2009, com base no Parecer CEE/CEB n.º 184/09, aprovado em 02/06/09, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

A Proposta Pedagógica está anexada às folhas 52 a 158.



PROCESSO N° 719/10

3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Logística
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 800 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período diurno e noturno
- **Regime de Matrícula:** Modular
- **Número de Vagas:** 40 alunos por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 02 semestres e o máximo de 05 (cinco) anos.
- **Requisitos de Acesso:** Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou egresso deste.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

4 – Justificativa

(...)

Nos últimos cinco anos, no Estado do Paraná, o setor de produção registrou um crescimento de 17% e o setor de serviços registrou um aumento de 23% [...]

A logística está ganhando, a cada dia, mais espaço nas organizações. Sua importância, como uma arma competitiva, começou a ganhar mais destaque a partir da década de 90 [...]

A busca constante pela redução de custos nas organizações tem impactado diretamente na forma como as operações logísticas são realizadas [...]. Em relação aos custos gerados pela logística, uma pesquisa recente demonstra que os custos gerados pelas operações logísticas no Brasil representam em torno de 12,60% do PIB (produto interno bruto) [...]

Neste contexto, pesquisas e estudos realizados, na região de Curitiba e regiões circunvizinhas, demonstram uma necessidade cada vez maior por profissionais qualificados para desempenhar diversos papéis nas operações logísticas.

[...] A busca por profissionais na área de Logística vêm crescendo na proporção de 11% ao ano (Conselho região de administração de Empresas – Estado do Paraná).

Esta demanda por profissionais com conhecimentos específicos sobre operações logísticas exige ainda que tais profissionais interajam com harmonia com os outros setores da empresa [...]

(...) (fls. 52 e 53)



PROCESSO N° 719/10

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 53 e 54.

6 – Perfil Profissional

O egresso do Curso de Técnico em Logística é um profissional que oferece respostas às necessidades das novas organizações que emergem no cenário econômico e social atual, considerando suas necessidades por processos mais velozes e confiáveis. O egresso do Curso Técnico em Logística estará apto a solucionar problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- Operacionalizar rotinas da área de logística.
- Planejar e controlar as atividades de logística de qualquer tipo de empresa.
- Planejar e determinar políticas de transporte e armazenagem sintonizados com as metas da empresa.
- Organizar programas de melhoria e redução de custos das operações logísticas nos diversos segmentos de mercado.
- Compreender as atividades logísticas e a sua importância para o desenvolvimento empresarial e econômico. (fls. 55)

7 – Articulação com o Setor Produtivo

Os Termos de Convênio são do Estabelecimento de Ensino e Instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Logística, sendo a articulação com o setor produtivo nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos, com profissionais das Instituições conveniadas e agências de emprego, localizadas no Município de São José dos Pinhais e estão anexados às folhas:

148 e 149: INSTITUTO PROE;
150: RH CENTER.

8 – Organização Curricular

O curso foi desenvolvido em quatro módulos, com o objetivo de formar o aluno para atuar nos principais segmentos da área de Logística.

Módulo 1: Formação Básica em Gestão

Módulo 2: Formação Básica em Logística
Módulo 3: Operações Internas da Logísticas
Módulo 4: Operações Externas da Logística



PROCESSO N° 719/10

Matriz Curricular (fls. 83)

COLÉGIO TOP GUN – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL		
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – SUBSEQUENTE		
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010
TURNO: DIURNO E NOTURNO		CARGA HORÁRIA TOTAL: 800 HORAS
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º MÓDULO	Comunicação Empresarial	40
	Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	40
	Informática Básica	40
	Matemática Financeira	40
	Modelos de Gestão	40
2º MÓDULO	Economia e Mercado	40
	Estatística	40
	Organização, Sistemas e Métodos	40
	Introdução a Logística	40
	Cadeia de Suprimentos	40
3º MÓDULO	Armazenagem e Movimentação de Materiais	40
	Arranjo Físico e Layout	40
	Planejamento e Controle de Materiais	40
	Processos de Compras	40
	Processos Produtivos	40
4º MÓDULO	Logística Internacional	40
	Logística Reversa	40
	Modais de Transporte	40
	Sistemas de Distribuição	40
	Tecnologia Aplicada a Logística	40
	Total Geral	800 HORAS



PROCESSO N° 719/10

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 84 e 85.

10 – Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 84)

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 86.

12 – Certificação

(...)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística. (fls. 142)

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Francisco Carlos Moraes	- Bacharel em Administração de Empresas - Especialista em Educação a Distância	- Coordenador do Curso - Armazenagem e Movimentação de Materiais - Modais de Transporte
Wilma Rocio da Costa	- Licenciada em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas - Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - Mestre em Engenharia de Produção - Especialista em Gestão em Instituições de Ensino	- Comunicação Empresarial
Ricardo Guimarães Barcellos	- Bacharel em Administração - Especialista em MBA em Gestão Empresarial	- Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal - Cadeia de Suprimentos - Sistemas de Distribuição



PROCESSO N° 719/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elaine Cristina Paini	- Bacharel em Informática - Especialista em Teleinformática e Redes de Computadores	- Informática Básica
Valdemiro Pacher	- Bacharel em Matemática	- Matemática Financeira - Estatística
Paulo Roberto de Araújo	- Bacharel em Administração - Especialista MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	- Modelos de Gestão - Planejamento e Controle de Materiais
Antonio Carlos Richter	- Bacharel em Ciências Econômicas - Bacharel em Direito - Especialista em Administração de Empresas	- Economia e Mercado - Processos de Compras
Renato Mendes Curto Júnior	- Bacharel em Administração	- Organização, Sistemas e Métodos - Processos Produtivos
Luiz Fernando Petry	- Bacharel em Administração	- Introdução a Logística - Logística Internacional
Flávio Novaes	- Bacharel em Administração	- Arranjo Físico e Layout - Logística Reversa
Camillo Cassar	- Bacharel em Análise de Sistemas - Curso de Atualização Tecnológica (360 horas)	- Tecnologia Aplicada a Logística

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 142 a 147 e 179 a 181.

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 112/10, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Neuza Ribas Osti, Licenciada em Pedagogia, Maria Helena Tomé, licenciada em Pedagogia, e como perita Cristiane Fátima Veiga, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso (cf. Fls. 168 a 178).



PROCESSO N° 719/10

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 175/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 (oitocentas) horas, presencial, regime de funcionamento de 2ª a 6ª-feira no período diurno e noturno, integralização do curso no mínimo em 02 (dois) semestres, organização curricular modular, 40 (quarenta) alunos por turma, do Colégio Top Gun – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de São José dos Pinhais, mantido pelo Colégio Top Gun – Ensino Médio Ltda, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;

b) seja realizada maior articulação com o setor produtivo local, visando ampliar as possibilidades de estágio aos educandos

Recomenda-se à Instituição de ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 719/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 15 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB